

## REGULAMENTO DO PROCESSO DE BOLSA ACADÊMICA PARA O CLQ

O **PBA-CLQ (PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA PARA O CLQ)**, concede desconto para estudantes que procuram novos desafios educacionais e almejam estudar em um dos melhores colégios do interior paulista. O Programa oferece oportunidade de bolsas de estudo para estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º anos) e para o Ensino Médio, que tenham renda familiar até 14 (quatorze) salários mínimos.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento estabelece as normas, critérios e etapas para participação no Processo Seletivo para os Projeto **PBA-CLQ** (“Regulamento”).

O Processo Seletivo é composto por 4 (quatro) etapas consecutivas: (i) inscrição; (ii) Prova Presencial; (iii) Avaliação socioeconômica; e (iv) Entrevista com o candidato e a família.

O resultado final será encaminhado para o responsável do candidato.

O candidato deverá manter os dados pessoais corretos e atualizados no sistema de inscrição.

Em função das repercussões do Coronavírus (COVID-19) e em contribuição com as medidas de proteção da população para evitar a disseminação da doença, o CLQ poderá modificar algumas etapas, prazos e procedimentos previstos no presente regulamento, buscando sempre respeitar e seguir as orientações e medidas de prevenção do Ministério da Saúde e das autoridades locais das cidades e estados que atuamos. Eventuais alterações em qualquer etapa do Processo Seletivo serão comunicadas pelos canais oficiais do CLQ, como também por e-mail para todos os candidatos e responsáveis cadastrados no sistema.

Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato e seus responsáveis legais confirmam a leitura deste Regulamento e a concordância com todos os termos e condições.

### 2 . PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA PARA O CLQ

O Projeto **PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA PARA O CLQ** tem por objetivo oferecer aos alunos do 6 ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio, bolsas de estudo no Colégio CLQ - Piracicaba-SP. As aulas e atividades do programa de desenvolvimento serão ministradas, de segunda a sexta, e eventualmente, aos sábados, conforme calendário da escola.

## 2.1. CRITÉRIOS

Para concorrer ao **PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA PARA O CLQ** o candidato deve, obrigatoriamente, atender a todos os critérios descritos abaixo:

- a) estar devidamente matriculado em escola autorizada no ano corrente;
- b) possuir renda familiar de, no máximo, 14 (quatorze) salários mínimos nacionais e situação patrimonial compatível com essa renda.
- c) Para todos os fins deste edital, serão computados, para fins de cálculo da renda familiar, todos os valores mensais recebidos por todas as pessoas que moram na mesma residência, independentemente do vínculo legal ou sanguíneo, bem como, sem limitação, valores recebidos por meio de pensões alimentícias, doações, bens e custeio de despesas por quaisquer terceiros, bem como valores e custeios provenientes de programas sociais.

## 2.2 - BENEFÍCIO

Os candidatos aprovados para **PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA PARA O CLQ**, receberão uma porcentagem (%) de desconto na mensalidade no decorrer do ano letivo a ser cursado.

## 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet, exclusivamente no site do [Departamento de Bolsas de Estudo do Colégio CLQ](#). Os candidatos deverão acompanhar, no e-mail cadastrado, eventuais modificações do cronograma ou adendos ao Regulamento.

### 3.2 - PROVA PRESENCIAL

3.2.1 A prova presencial será realizada no dia **pré agendado com o candidato** nas dependências do Colégio CLQ - Unidade Reserva Jequitibá - Avenida Cezira Giovanoni Moretti, 1100, respeitando todos os protocolos de prevenção a COVID-19.

3.2.2 A Prova Presencial será composta por questões objetivas de Português e Matemática.

3.2.3. O candidato terá no máximo uma hora e meia para responder às questões.

3.2.4 A nota da prova não equivale ao desconto que o candidato receberá ao final do processo, uma vez que o mesmo é composto das seguintes etapas: prova, avaliação socioeconômica e entrevista.

3.2.5 Não estão previstos nesta etapa, ou em quaisquer outras, pedidos de vista, recursos e/ou revisões. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos e nem aos responsáveis legais.

### 3.3 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

3.3.1 No momento da inscrição o candidato ou responsável, irá enviar (via upload) os documentos abaixo:

#### ***Documentos pessoais do (a) candidato (a)***

- CPF do estudante
- RG do estudante
- Certidão de nascimento do estudante
- Boletim escolar atualizado (do ano que está cursando)

#### ***Documentos pessoais de todos que moram na mesma casa***

- CPF
- Comprovante de água atualizado
- Comprovante de energia elétrica atualizado
- Declaração (IRPF) de 2022 (ano base 2021) de todos ou documento de isenção.
- Cópia da comprovação de rendimentos de TODOS que moram na mesma residência, (hollerith atualizado)
- Comprovante de pagamento da mensalidade escolar

3.3.2 A Avaliação Socioeconômica consiste na prestação de informações de todas as pessoas do núcleo familiar, que moram na mesma residência do candidato, e entrega da documentação comprobatória, com o objetivo de garantir que a renda bruta mensal familiar seja de, no máximo, 14 (quatorze) salários mínimos nacionais e situação patrimonial compatível com essa renda.

3.3.3 Consideram-se para o cálculo a soma de todos os rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas do núcleo familiar, que moram na mesma residência que o candidato.

3.3.4. Deverão ser informados todos os recebimentos das pessoas do núcleo familiar que moram com o candidato, de qualquer natureza, inclusive rendimentos de trabalho informal, auxílio financeiro de terceiros, pensão alimentícia, judicial ou não, rendimentos de arrendamento de bens móveis e imóveis, rendimentos de fundos de investimento e seguro desemprego.

3.3.5 Caso seja identificado algum tipo de pendência de documentação e/ou documentação ilegível, o candidato será notificado via e-mail para regularização da pendência. O prazo para resolução é de 2 (dois) dias úteis contabilizados a partir da data de envio da mensagem.

3.3.6 Poderão ser solicitadas documentações complementares ou informações adicionais caso o CLQ julgue necessário para melhor avaliação socioeconômica.

3.3.7. É de responsabilidade do responsável legal do candidato registrar todas as informações solicitadas e enviar documentação necessária em fotos e/ou arquivos legíveis para realização da Avaliação Socioeconômica. A falta de qualquer documento é de responsabilidade do responsável legal do candidato.

3.3.8. Todas as informações prestadas pelo responsável legal devem ser verdadeiras, estando este ciente de que a omissão ou a falsidade das informações prestadas poderão implicar na adoção das medidas judiciais cabíveis e desclassificação do processo seletivo para bolsas de estudos.

3.3.9. O CLQ declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, quais sejam, a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014) e seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. Os titulares dos dados consentem e concordam de forma expressa e inequívoca que o CLQ tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, tendo como fim o estabelecido neste edital. O CLQ compromete-se a tratar os Dados Pessoais, aos quais teve e/ou venha a ter acesso em razão deste processo, para a sua execução e somente nos estritos limites e para as finalidades aqui previstas, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, respeitando os princípios de segurança, confidencialidade e transparência, exceto se (i) expressamente autorizado pelo Titular dos Dados Pessoais; (ii) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória; (iii) em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento dos Dados Pessoais, hipótese em que o colégio deverá informar os titulares sobre o teor desta decisão; e, por fim, (iv) nos casos em que a informação já era pública ou tornou-se pública por meio de conduta de seu titular. As obrigações e responsabilidades relativas à proteção de Dados Pessoais aqui assumidas permanecerão definitivamente em vigor.

### **3.4 ENTREVISTA COM O CANDIDATO E SEUS RESPONSÁVEIS**

3.4.1. A entrevista com o candidato será realizada por um profissional indicado pelo CLQ e acontecerá na modalidade presencial com data a ser definida.

3.4.2. A entrevista será realizada com o candidato e com seu responsável legal com duração estimada de 2 (duas) horas de tempo total.

### **4. RESULTADO FINAL E CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**

4.1. O resultado final será divulgado por e-mail e/ou telefone do responsável.

4.2. Para o desconto final serão levadas em consideração todas as etapas do processo.

4.3. O desconto concedido ao candidato poderá ter uma nova avaliação assim que o CLQ achar necessário.